



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 107/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo SEI n.º 9.2023.0700.001020-0, em sessão do dia 28 de agosto de 2023,

AUTORIZA o gozo de 02 (dois) meses de licença-prêmio à Doutora Mariluce Dias Bandeira, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito da 4ª Auditoria Militar, a contar de 09/11/2023, referente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 15/03/2018, concedido por meio da Portaria 069/2018, DJE 6.237 de 06/04/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.514, de 31 de agosto de 2023, como se confere clicando [aqui](#).